

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº80/2010

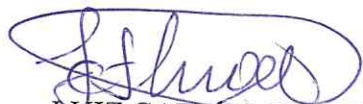
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.80/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 43.000,00 destinado ao pagamento de indenização de desapropriação de terrenos localizados próximos ao Parque Lacustre e ao Balneário Libânio Estanislau Cardoso, cabe salientar que mesmo após o envio de documentação solicitados ao Poder Executivo, verifica-se inconsistência nos valores apresentados, pois o referido projeto solicita a abertura de crédito no valor de R\$ 43.000,00, e os valores constantes dos Laudos de Avaliações apresentados somam R\$ 30.022,50. Desta forma necessitamos esclarecimentos acerca dessa diferença de valores apresentados, para que possamos emitir parecer conclusivo.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de outubro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário